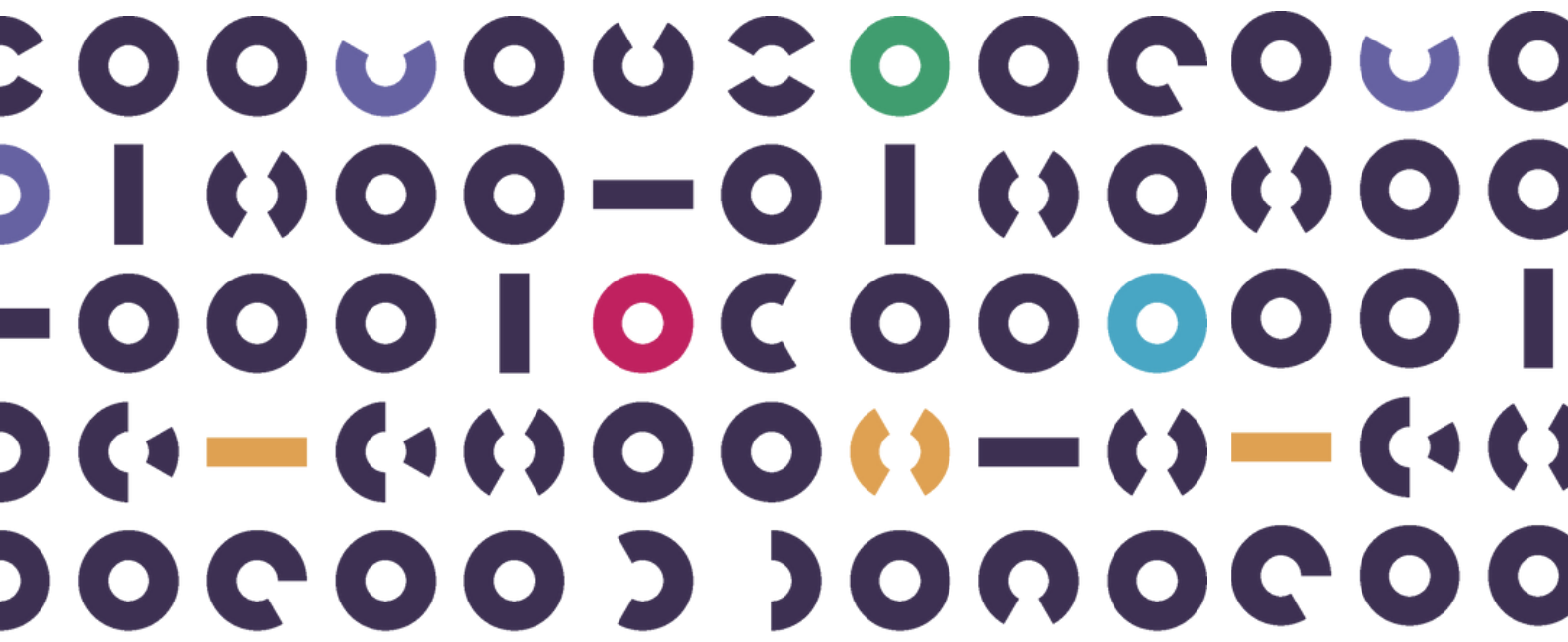


Código de Ética e Conduta



Olá, Infras!

Um princípio que sempre conduz as ações da **Infracommerce** é a ética e para te ajudar a seguir nossos valores, missão e compromissos é fundamental você conhecer nosso **Código de Ética**.

Nesta cartilha, vamos te apresentar normas para melhorar o ambiente de trabalho e te proteger em possíveis situações em que você precisará ser acolhido. Temos um Canal de comunicação aberto e seguro para sempre melhorar a nossa parceria.

Todos os assuntos deste resumo estão bem explicadinhos no arquivo completo do Código, que você pode ler e acessar:



Código de Ética Infracommerce

clique ou escaneie o QR Code

As dúvidas você tira com o setor de RH ou com o time de Compliance.

Vamos começar?

O que você vai encontrar nesta cartilha?

- **O que é assédio?**
- **Como denunciar?**
- **Política do Canal de Ética**
- **Conflitos de interesse**
- **Presentes e entretenimento**
- **Representação da Companhia**
- **Contratações**
- **Registros e controles internos**
- **Direitos Humanos**
- **Privacidade e LGPD**
- **Relacionamentos**
- **Nossas condutas**
- **Aplicação do Código de Ética**
- **Aprovação e Vigência**

Princípios e valores



Cliente no Centro

Nosso sucesso é medido pelo sucesso de nossos clientes!



Excelência

Não nos conformamos com o bom, melhoramos a cada entrega!



Nosso Jeito

Acreditamos no propósito da Infracommerce e trabalhamos juntos para realizá-lo!



Empreendedorismo

Expandimos os limites e simplificamos soluções!



Conheça algumas leis e regulamentos que seguimos:

Declaração Universal dos Direitos Humanos

Lei de Improbidade Administrativa

Lei nº 8.429/1992

Lei de Lavagem de Dinheiro

Lei nº 9.613/1998

Lei de Defesa da Concorrência

Lei nº 12.529/2011

Lei Anticorrupção

Lei nº 12.846/2013

Lei Geral de Proteção de Dados

Lei nº 13.709/2018

Nossas Políticas e Regulamentos

O que é assédio?

Muito se fala em assédio. Mas o que é isso?

ASSÉDIO MORAL

O que é?

O assédio moral se caracteriza pela **perseguição** (ação) ou pelo **isolamento** (omissão) de um ou mais Colaboradores.

Quem pratica?

Pode ser praticado tanto por superior hierárquico, quanto por colegas de trabalho ou pares.

Como ocorre?

Pela repetição de comportamentos insistentes, ofensivos e rudes, evidentes ou sutis.



Observe as ações do seu chefe ou superior hierárquico, de colegas de trabalho ou pares. Conflitos pontuais, devem ser relatados e acompanhados pelo RH.

ASSÉDIO SEXUAL

O que é?

O assédio sexual se caracteriza por atos, insinuações, observações, convites ou contatos físicos não consentidos.

Ainda que não haja contato físico, a conduta pode caracterizar desrespeito grave e constrangimento ilegal.

Como ocorre?

O assédio pode ser de cliente, fornecedor, colega de trabalho, líder, independentemente da relação hierárquica, se valendo de sua condição ou posição para obter vantagem, favorecimento sexual ou por meio de ameaça.



Repudiamos todas as formas de assédio



Piadas sexistas, machistas, homofóbicas, transfóbicas, racistas ou **de qualquer natureza ofensiva**.



Compartilhamento de imagens, textos sexualizados e conteúdos ofensivos.



Toques inadequados ou contato físico simulado, como mensagens e e-mails com insinuação sexual ou ofensivos, mesmo que em ambientes digitais e privados.



Imagens e comentários sexualizados ou ofensivos em interações, comunicações ou materiais de comunicação.

Canal de Ética

Se você vivenciar, presenciar, souber de situações ou julgar que foi acusado(a) injustamente de violar estas instruções: denuncie, imediatamente!

COMO DENUNCIAR



Pelo **WhatsApp**



Pela página do nosso **Canal de Ética**



clique no **link** ou escaneie o QR Code

Este link também permite o acompanhamento da apuração da sua denúncia.

QUEM PODE DENUNCIAR?

Quem **vivenciou** ou **presenciou** os fatos.

RECEBIMENTO E TRATAMENTO DE DENÚNCIAS

Quem recebe a denúncia?

O nosso canal é operacionalizado por uma **empresa independente**, especializada no recebimento de relatos/denúncias.

APURAÇÃO DA DENÚNCIA

- 1** Após uma triagem inicial, que garante sigilo e confidencialidade à denúncia, o caso segue para o Grupo de Investigação do Comitê de Ética e Conduta.
- 2** O Grupo de Investigação é responsável por conduzir as investigações. Esse grupo é formado por profissionais bem treinados e prontos para examinar e apurar os fatos.
- 3** Com a conclusão das investigações, o Comitê de Ética e Conduta analisa se houve violação ao Código de Ética, aos normativos internos da Infracommerce e/ou à legislação e regulamentação aplicável.
- 4** Após o resultado, o Comitê de Ética e Conduta determina as sanções a serem aplicadas com base em nossa Política de Consequência, além do apoio dos Departamentos de RH, Compliance e Jurídico.



Denúncias envolvendo membros do Grupo de Investigação, do Comitê de Ética, da Diretoria ou do Conselho de Administração serão avaliadas pela instância superior, assegurando o não envolvimento do denunciado.

Para saber mais



Apuração de denúncias e aplicação de medidas disciplinares.

clique ou escaneie o QR Code

PRINCÍPIOS DO CANAL DE ÉTICA



Anonimato

Qualquer pessoa pode denunciar de forma anônima.



Confidencialidade

Toda denúncia é confidencial, independente de a pessoa ter se identificado ou não.



Boa-fé

As denúncias devem ser feitas quando houver indícios ou fundada suspeita de violação.

Comunicações de má-fé ou comprovadamente falsas poderão resultar em medidas disciplinares.

PROPÓSITO DO CANAL DE ÉTICA



Não tenha medo de denunciar

É nosso compromisso apurar de maneira rápida e fornecer toda **segurança** e **confidencialidade** que você precisa.



Sua integridade será assegurada

Se ao denunciar, você se sentir violado por qualquer fato que caracterize uma **retaliação**, comunique o RH e o Compliance.

O que são conflitos de interesse?

Seus interesses nunca podem interferir na sua capacidade de julgamento sobre o que é melhor para a Infracommerce. Alguns exemplos:



Qualquer ação que não zele pelo **patrimônio** da Infracommerce, ou que o utilize para benefício próprio ou de terceiro.



Retirar e/ou utilizar qualquer tipo de material da Infracommerce para **fins particulares**.



Presentes e entretenimento

Posso receber ou enviar um presente?



Somente aceitamos e ofertamos brindes ou presentes em **conformidade** com as políticas internas da Companhia e dos seus parceiros.



Tais medidas evitam uma conduta imprópria ou eventuais interpretações, e preservam a reputação da Infracommerce, bem como mantém a confiança e a integridade da conduta nos negócios.



Estão **proibidas** a oferta ou recebimento de brindes, presentes, entretenimentos e hospitalidades condicionados ou que busquem **influenciar suas decisões** de negócio, ou possam ser percebidos como um **ato de corrupção**.



Para maior entendimento sobre o assunto corrupção e lavagem de dinheiro leia o item 9 do **Código de Ética Infracommerce** e nossas **Políticas Anticorrupção**.



Entretenimento e hospitalidade

Nos casos de entretenimentos e hospitalidades, consulte a **Diretoria de Compliance** para realizar as tratativas cabíveis e leia nossa **Política de brindes**.

Outros temas que você precisa conhecer:



Doações e ações sociais
Patrocínios

clique ou escaneie o QR Code

Representação da Companhia

Quem poderá representar a Infracommerce?

Se você for abordado por qualquer meio de comunicação, **não se pronuncie em nome da Infracommerce**, até mesmo nas redes sociais e blogs.

Exceto

Se você for um profissional designado para essa função, como dos Departamentos de Marketing ou Relações com Investidores.



Autorização para trabalhos e apresentações

Para trabalhos de faculdade ou apresentações em eventos, consulte os membros da Diretoria.

Zeze pela imagem e reputação da Infracommerce.

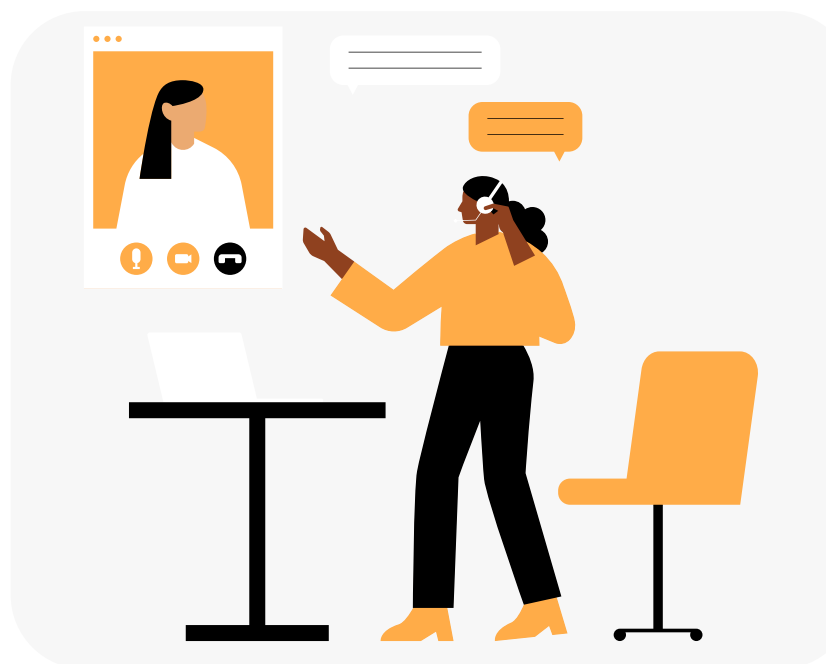
Como são as nossas contratações?

Saiba **como são** nossos processos de recrutamento, seleção, promoção e avaliação de desempenho:

Proibimos favorecimentos

Você poderá indicar, mas a seleção acontecerá conforme critérios técnicos iguais para todos os candidatos do processo seletivo.

Nas indicações de candidatos nos processos seletivos e na avaliação de Colaboradores, serão seguidos métodos como:



✔ testes técnicos

✔ cases ou entrevistas por competência

✔ experiência, habilidades e conhecimentos

✔ testes de comportamento

✔ avaliação de nível de performance

✔ aderência aos princípios, valores e atitudes requeridos para a função

Registros e controles internos

Prezamos por negócios transparentes, formalmente documentados e classificados, de forma que os livros e registros contábeis apresentam uma forma precisa e segura.

A veracidade e a precisão das informações contábeis e financeiras são de responsabilidade de **todos os Infrás**, que devem zelar pela sua qualidade e manter documentação e suporte apropriados.

Lembre-se você é pessoalmente responsável pelos documentos, relatórios e informações que redigir.

Sempre registre operações conforme as leis, melhores práticas e princípios contábeis, com respaldo da documentação necessária.

Não admitimos lavagem de dinheiro ou práticas fraudulentas.

Cooperamos integralmente com os auditores internos e externos e não toleramos a omissão ou falsificação de nossos registros para o atingimento de metas ou resultados.



Direitos Humanos

nós respeitamos!

Respeitamos e promovemos os Direitos Humanos de forma proativa, conforme:



A Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU).



Os princípios reconhecidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e os oito acordos fundamentais que os desenvolvem.

Nossas lutas recorrentes

Combatemos a exploração do trabalho infantil e/ou análogo a escravidão em nossas operações e de nossos fornecedores de produtos e/ou serviços.

Agimos conscientizando e mobilizando Colaboradores e Terceiros, incluindo fornecedores de produtos e/ou serviços acerca do tema.



Vamos falar de Privacidade?

Lidamos com informações de segurança de vários clientes e elas somente devem ser utilizadas para o desempenho das funções de cada profissional.

Todas as informações estratégicas, comerciais, técnicas e profissionais da Infracommerce, seus clientes e/ou Terceiros devem ser tratadas com **confidencialidade**, tendo em vista que, seu uso impróprio, divulgação ou revelação antecipada, poderá implicar em riscos e/ou prejuízos ao negócio.



São de nossa propriedade os documentos de especificação de produtos, software, hardwares e aplicativos desenvolvidos ou em uso, mesmo que o profissional tenha participado de seu desenvolvimento, em respeito às normas descritas no Contrato de Confidencialidade.

Incidentes de privacidade:

exposição, acesso indevido, tratamento do dado diferente do que foi designado, utilização de credenciais não autorizadas, compartilhamento não autorizado, impressão não autorizada.

Se acontecer um incidente:

Informe imediatamente o seu gestor e ao DPO por email: dpo@infracommerce.com.br ou entre em Contato com a Área de Privacidade imediatamente.



Segurança da Informação



Estamos em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que define direitos dos titulares de dados e procedimentos para tratamento e compartilhamento de dados.



Não compartilhe ou divulgue dados pessoais, dados sensíveis ou informações sigilosas internas ou de cliente com outros Infras ou Terceiros, apenas com **prévia autorização** e se necessário para o desempenho de suas atividades.



Sempre confira se há uma restrição ou sigilo envolvendo o dado ou informação a ser considerada pública.

Acessos

Realizados por meio de identificador (login) e senha que são pessoais e intransferíveis, ou seja, não devem ser compartilhados.

Monitoramento

A Companhia registra todo o uso das informações geradas, armazenadas ou veiculadas na Infracommerce. São mantidos controles apropriados e trilhas de auditoria ou registros de atividades em todos os pontos e sistemas para reduzir os riscos.

E-mail corporativo

Seu uso é exclusivo para o trabalho. Quaisquer outras ferramentas de comunicação ou envio de mensagens eletrônicas devem ter autorização do departamento de Tecnologia da Informação.



É proibido o envio de mensagens difamatórias e ofensivas, que rebaixam e/ou agridam terceiros e que pelo conteúdo ou contexto não sejam condizentes com os princípios da Infracommerce.



Diversidade

*Valorizamos e aprendemos com ela.
Ah, e isso vale para todos os Infras!*



Qualquer discriminação será combatida com energia e prioridade.

Não admitimos qualquer desrespeito, ofensa e/ou discriminação por:

classe social, gênero, raça, etnia, idade, deficiência, condição física, estado de saúde, orientação sexual, religião, opinião política, filiação sindical, cultura, nacionalidade, estado civil, aparência/estética, formação educacional, crenças, valores, estilos de vida, experiências, **dentre outras características que tornam cada indivíduo singular.**

Relacionamento é essencial!

Para estarmos alinhados...



Apresente cordialidade no trato, confiança, respeito, conduta digna, independente da posição hierárquica.



Esteja em cooperação para promover a sinergia entre os departamentos e todos os envolvidos



Compartilhe suas experiências, mas sempre lembre de seguir os critérios de confidencialidade.



Não consuma, porte ou comercialize álcool ou drogas ilícitas durante o expediente de trabalho.



O consumo moderado de bebidas alcoólicas somente será liberado quando oferecido em eventos ou ações corporativas.



Não pratique atividades que façam concorrência, direta ou indireta.



Armas não podem ser usadas nas dependências da Infracommerce.



O porte de arma é admitido se você for um profissional autorizado e no exercício de sua atividade profissional.



Relacionamentos extraprofissionais

Relações afetivas são permitidas no ambiente de trabalho, desde que:

- ⊗ Não haja subordinação, ou fluxos de aprovação.
- ✓ Os seus superiores tiverem conhecimento.
- ⊗ **Em caso de dúvidas, procure o Departamento de Recursos Humanos.**

Questões particulares não podem interferir na rotina de trabalho

Não utilize influência ou informações obtidas fora do ambiente de trabalho para obter favorecimento ou vantagem sobre os colegas.

Não serão tolerados atos de intimidade nas dependências da Infracommerce.

Nossas condutas



Concorrentes

Todas as informações de mercado e de concorrentes, legítimas e necessárias ao negócio, devem ser obtidas por meio de práticas éticas, transparentes e idôneas.

- ⊗ Não compactuamos com a formação de trustes e cartéis nem contribuimos com práticas comerciais coercitivas e de abuso de poder econômico.



Clientes

Nossas atividades estão centradas nas necessidades do Cliente, com padrões de conduta que garantem a satisfação do Consumidor.

Se o cliente tem dúvidas, elas devem ser respondidas e analisadas em prazo compatível ao acordado em contrato.

- ⊗ Não aja de forma desrespeitosa com o Cliente. Jamais utilize palavras ofensivas ou faça julgamentos.
- ⊗ Não é permitido o uso do nome da Infracommerce para tirar vantagens ou benefício próprio.



Governo

Não faça campanha ou propaganda político partidária nas dependências da Companhia e/ou utilize de recursos e/ou em seu nome.



Fornecedores e Terceiros

Atuamos com ética nos processos de seleção, negociação e administração de relações com atuais e/ou potenciais fornecedores e/ou Terceiros, utilizando critérios técnicos, sem privilégios ou discriminação, independentemente do volume de negócios já estabelecido.

Os fornecedores devem ser íntegros na produção, entrega e prática dos contratos firmados, mantendo a confidencialidade das informações e cumprindo com as condições comerciais.

Seleção de fornecedores e/ou Terceiros

Deve ser baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos, por processo objetivo e pré-determinado, tal como concorrência ou cotação de preços, que garanta a melhor relação em preço, qualidade, quantidade, entrega e assistência.



Relate para o Canal de Ética:

Comportamentos ilegais, não éticos, posturas inadequadas em processos de cotação ou aquisição de bens e serviços para a Infracommerce.



A Infracommerce **não realiza** contribuições, doações e/ou patrocínios a agentes públicos, autoridades governamentais, partidos políticos, campanhas eleitorais, sindicatos e afins.



Ações para o meio ambiente

Manifestamos o compromisso e preocupação com o progresso econômico que esteja em harmonia com a proteção do meio ambiente. Assim, como o cumprimento das leis ambientais em vigor.



Desenvolvimento de comunidades

Apoiamos projetos que promovem direitos humanos, a melhoria das condições de emprego e renda. Estimulamos a participação dos Infrás em atividades sociais, trabalhos voluntários e ações para melhorar a qualidade de vida das comunidades.

Aplicação prática do Código de Ética

COMPETÊNCIAS

Diretoria de Compliance

Orienta e presta esclarecimentos sobre este Código, como:

- Garante a aplicação e divulgação deste Código e, inclusive, fiscaliza e avalia o seu cumprimento e eficácia;
- Propõe novas normas ou políticas relacionadas ao programa de integridade ou a revisão das já existentes;
- Conduz treinamentos periódicos acerca das condutas, princípios, conceitos e procedimentos previstos neste Código.

Comitê de Ética e Conduta

- Determina os resultados dos relatos recebidos através do Canal de Ética, após o processo de apuração e tratamento, garantindo anonimato do denunciante, se desejado, e práticas de não retaliação;
- Avalia, com o apoio do RH, Departamento Jurídico e o Departamento de Compliance a aplicação de medidas disciplinares nos casos de violações;
- Possui autonomia, imparcialidade e autoridade para exercer suas atribuições, para tanto, a instância conta com recursos materiais, humanos e financeiros suficientes e possibilidade de reporte ao mais alto nível hierárquico da Infracommerce, quando necessário.



Treinamentos

São realizados periodicamente treinamentos de qualificação e conscientização.



Comparecimento obrigatório para todo colaborador



Presença controlada

Cumprimento do Código

Respeite cumpra os termos contidos neste Código, assim como se responsabilize pela sua aplicação em todas as suas relações profissionais internas e com demais públicos.

A violação de qualquer conduta ou prática será penalizada mediante avaliação do Comitê de Ética e Conduta, com o apoio do RH, Departamento Jurídico e o Departamento de Compliance. As medidas disciplinares cabíveis poderão incluir:



Advertência oral e/ou por escrito



Suspensão



Rompimento do contrato de trabalho (com ou sem justa causa)



Tomada de medidas legais relacionadas à restituição dos danos



Quando for o caso, comunicação dos fatos às autoridades competentes



Se você não notificar violações ou omitir informações relevantes também poderá sofrer medidas disciplinares.

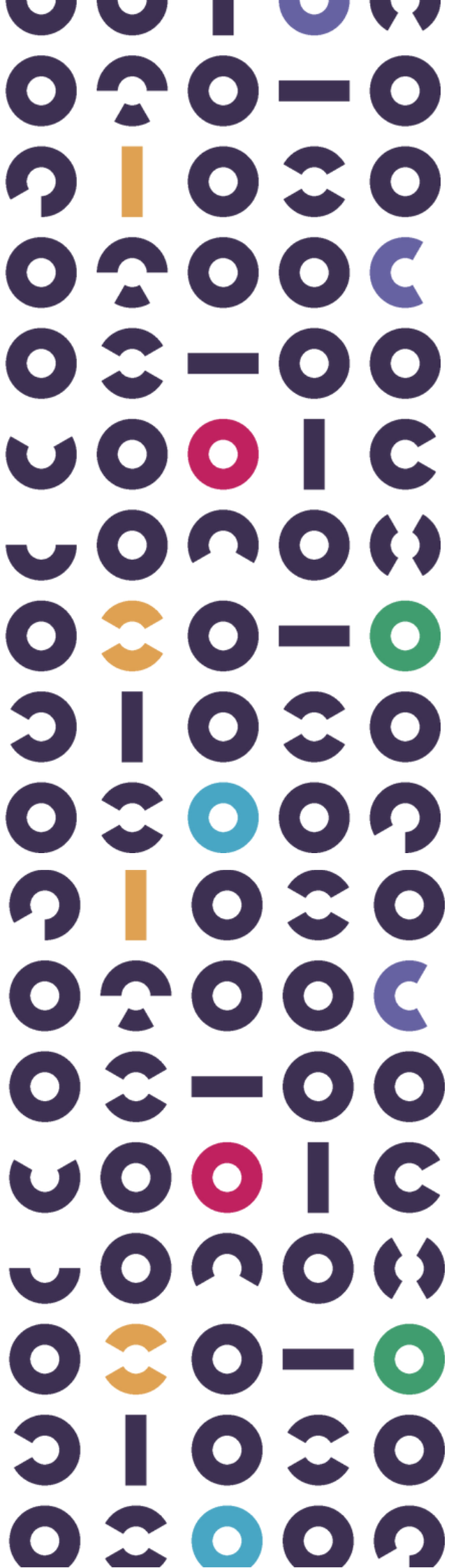
Aprovação e Vigência

Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da Infracommerce e passa a vigorar imediatamente.

Permanecem em vigor todas as demais normas e regulamentos estabelecidos pela Infracommerce.

O Código será revisado se precisar de mudanças significativas, ou alterações de legislação ou quando a Infracommerce entender necessário para manter seu bom funcionamento e credibilidade.





infra
commerce